|  |  |
| --- | --- |
| referÊncias: | Resolução CAU/BR n° 139/2017. |
| INTERESSADOS: | Conselho Diretor do CAU/MG |
| Assunto: | Apreciação do Ofício Circular n° 086/2021-CAU/BR, remetido por meio do Protocolo SICCAU n° 1422080/2021, que encaminha Deliberação n° 051/2021 da COA-CAU/BR para contribuições sobre seu texto.  |
|  |
| **DELIBERAÇÃO Nº 184.6.1/2021 – CEP-CAU/MG** |

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/MG, reunida ordinariamente em ambiente virtual, através de videoconferência, no dia 22 de novembro de 2021, após análise do assunto em epígrafe, no uso das competências que lhe conferem o artigo 96 do Regimento Interno do CAU/MG, em especial:

Considerando o disposto no Regimento Interno do CAU/MG:

*(...)*

*Art. 92. Compete às comissões ordinárias e especiais:*

*III - propor, apreciar e deliberar sobre matéria de caráter legislativo, normativo ou contencioso em tramitação nos órgãos dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, referentes à sua área de atuação e no âmbito de sua jurisdição, para apreciação do presidente ou para deliberação, em tempo hábil, do Plenário ou do Conselho Diretor;*

*(...)*

Considerando Deliberação n° 051/2021 –COA-CAU/BR, que aprova o anteprojeto de resolução que altera a Resolução CAU/BR n° 139/2017, nos dispositivos referentes às atribuições das comissões que tratam de exercício profissional no CAU;

Considerando Ofício Circular n° 086/2021-CAU/BR, que encaminha anteprojeto de resolução que altera a Resolução CAU/BR n° 139/2017, e solicita contribuições sobre o seu texto;

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

**DELIBEROU**

1. Manifestar seu entendimento de que o texto apresentado, conforme anexo Deliberação n° 051/2021 –COA-CAU/BR, que aprova o anteprojeto de resolução que altera a Resolução CAU/BR n° 139/2017, atua no sentido de consolidar práticas que já são usuais no âmbito da atuação da Comissão de Exercício Profissional do CAU/MG;
2. Manifestar sua concordância com o conteúdo das alterações propostas nos dispositivos referentes às atribuições das comissões que tratam de exercício profissional no CAU, nos termos do anexo da Deliberação n° 051/2021 –COA-CAU/BR;
3. Dispensar o encaminhamento de contribuições ao texto, conforme solicitação do Ofício Circular n° 086/2021-CAU/BR;
4. Encaminhar a presente Deliberação à Presidência do CAU/MG, para ciência e remessa ao Conselho Diretor do CAU/MG.

Belo Horizonte, 22 de novembro de 2021.

**Folha de Votação DCEP-CAU/MG n° 184.6.1/2021**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Conselheiros Estaduais** | **Votação** | **Assinatura** |
| **Sim****(a favor)** | **Não** **(contra)** | **Abstenção** | **Ausência**  |
| Fábio Almeida Vieira – *Coordenador*🞏 Regina Coeli Gouveia Varella (S) | X |  |  |  |  |
| Lucas L. Leonel Fonseca - *Coord. Adunjto*🞏 Emmanuelle de Assis Silveira (S) | X |  |  |  |  |
| Ademir Nogueira de Ávila🞏 Paulo Victor Yamim Pereira (S) | X |  |  |  |  |
| Felipe Colmanetti Moura🞏 Thais Ribeiro Curi (S) | X |  |  |  |  |
| Rafael Decina Arantes🞏 Isabela Stiegert (S) | X |  |  |  |  |

*Considerando a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG, e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros da Comissão de Exercício Profissional do Conselho de Arquitetura de Minas Gerais – CEP-CAU/MG.*

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Darlan Gonçalves de Oliveira

Arquiteto Analista – Assessor Técnico

Comissão de Exercício Profissional – CEP-CAU/MG